ANNO XXXIX -12º DA REPUBLICA - N. 4

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1900

#### SUMMARIO

Acros Do Poder Executivo:

Decreto n. 3.543. que concede ao Collegio Pio Americano as vantagens de que gosa o Gymnasio Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 2 de corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 3 de corrente, das Directorias da Justica, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fasenda—Expediente de 30 do mez findo,
da Directoria Geral das Rendas Publicas — Quadro
demonstrativo dos valores, quantidade o importancia
de notas do papel-meeda em circulação até 31 de
desembro de 1899.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 e 4 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente Requerimentos despachados.

Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Requerimentos despachados, da Directoria Geral da
Contabilidade — Portarias de 3 e expediente de 4 do
corrento, da Directoria Geral da Industria—Expediente
de 3 de corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Cerreios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio

de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Es-tado de Minas Geraes na Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

Sacção Juniciaria -- Côrte de Appellação.

NOTA CIARIO.

EDITA ES E AVISOS PARTS COMMERCIAL.

SocieDADES ANONYMAS - Balancete do London and Brazilian Bank, limited.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.3.543-DE 30 DE DEZEMBRO DE 1899

Concede ao Collegio Pio Americano as vantagens de que gosa o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo às informações prestadas pelo delegado do Governo sobre os programmas de ensino e modo por que são executados no 1890, conceder a este estabelecimento de instrucção, conforme requereu, as vantagens

de que gosa o Gymnasio Nacional. Capital Federal, 30 de dezembro de 1899, 11º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Epitacio da Silva Pessoa.

# SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios . Interiores

Expediente de 3 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, devidamente rectificada, a patente do capitão Maximino Dultra de Andrade, do 19º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Minas do Rio de Contas, no mesmo Estado, a qual acom-panhou o officio n. 266, de 21 de dezembro

do anno passado; e na mesma occasião com-municou-se-lhe que a portaria de licença do alludido official, devolvida a esta secretaria com officio n. 263, de 23 do referido mez, foi enviada à Recebedoria da Capital Federal, para ser ahi cobrado o respectivo sello.

#### Requerime ito despachado

Alferes Alberto Martins Pereira Lopes, do 2º esquadrão do 2º regimento do cavallaria da guarda nacional da Capital Federal.—O requerente pode satisfazer o sello de sua patente, na conformidade do art. 5º da lei n. 652, de 23 de novembro ultimo, dentro do prazo de 60 dias, a contar de 1 do corrente

Expediente! de 2 de janeiro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Domingos Alves Matheus, pedindo seja acceita a taxa que deixou de pagar em tempo proprio, para frequentar, como ouvinte, o 2º anno do curso geral da Escola Polytechnica do Rio de janeiro. - Indeferido.

#### Dia 3

Foram naturalizados brazileiros os subditos italianos Gentile Gaetano. Gaetano Putrino, Luiz Stare e Roque Dichirico, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias ao presidente do Estado.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores -Directoria do Interior—2ª secção—Capital

Federal, 3 de janeiro de 1900.

Em resposta ao officio n. 445, de 26 de dezembro ultimo, em que consultaes si aos caudidatos à matricula na Escola de Beliss Artes é applicavel a disposição da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que prohibe exames parcellados a quem não tiver appro-vação em uma materia, pelo menos, declaro-vos que os referidos candidatos, sendo dispensados do exame de madureza pelo regula-mento daquella escola, devem ser admittidos à inscripção em exames de preparatorios, independentemente da disposição citada, observando-se, quanto aos cartificados de appro-vação, a exigencia constante da circular deste ministerio de 30 de agosto do anno proximo findo.

Saude e fraternid de. — Epitucio Pessoa — Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

#### Requerimentos despachados

Bruno Isola e Tuccio Domenico, pedindo

naturalização. — Indeferido.
Tomas Manoel Natalio, fazendo identico pedido.—Indeferido, por mão estar a assignatura do requerimento de accordo com o neme constante da respectiva certidão de baptismo.

Alferes Alfredo Teixeira Carneiro, pelindo medalha de distincção. — Junte documentos officiaes que provem o allegado.

Francisco Antoniode Avila, pedin lo admis

são de seu filho Francisco no Instituto dos Surdos Mudos. — Selle o attestado.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os

seguintes pagamentos:
De 2:400\$, ao juiz dadireito em disponibilidade João Lopes Poreira, ordenado correspondente ao actual exercicio;

De 550\$, gratificação do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio incumbido dos exames geraes de preparatorios;

De 250\$, salarios dos serventes do Tribunal do jury

De 350\$, aluguel da casa do director do

internato e quantia para quebras; De 25\$, despezas miudas feitas pelo por-teiro do juizo seccional do Districto Federai

De 100\$, aluguel da casa para o porteiro a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; De 1:261\$502, salario dos serventes da Escola Polytechnica;

De 150\$, servico de photographar cadaveres, feito por Arthur de Pinho Car-

valho;
De 1:1885, annuaes ao professor do Instituto dos Surdos-Mudos José Rebello Leite Sobrinho, gratificação addicional sobre seus

vencimentos;

De 2:6808, serventes da Faculdade de Medicina e enfermaria da Maternidade.

-Autorizou-se:

OFFICIAL

O juiz seccional deste districto, a alugar a casa n. 13 A, da rua de Nuncio para ahi funccionar provisoriamente o respectivo

O commandante da brig da policial, a restituir ao ex-soldado Alfredo Joso da Silva as quatro quintas partes do soldo, na importancia de 849\$600, que deixou de receber de 29 de outubro de 1897 a 13 de abril de 1899.

- Transmittiram-se:
Ao ditoministerio, a folha do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio, relativa

a dezembro, na importancia de 1:380\$900; Ao presidente do Tribunal de Contas, seis exemplares da tabella explicativa do orçamento deste ministerio.

Additamento ao expedienta de 30 de dezembro de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao ministro do Brazil em Roma, o recebimento de seu officio datado de 28 de novembro ultimo.

Expediente de 3 de janeiro de 1900 DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao inspector da Alfandega da Capital Federal, para os devidos effeitos. que a prohibição de atracação de navios a docas, trapiches e pontes não se estênde ás embarcações que já tenham com se do a respectiva descarga, pois podem terminal-a, mas sim áquellas que ainda não a coneçaram, para o que será ne essaria uma licenç préviamente concelida por este directoria geral.

- Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, o attestado de frequencia do pessoal superior do Lezareto da Ilha Grande, relativo ao mez de dezembro e as folhas do mesmo mez para p gamento do pessoal des-tacado na estação da visita do porto e o da tripolação da lancha ao serviço das colonias

de alienados; Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, o attestado de frequencia do pes oul superior do Lazareto da Ilha Grande; relativo ao mez de dezembro;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a conta, na importancia de 1503, de Bernardo Teixeira de Faria.

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Barcellona, a recebimento do seu officio n. 13, de 23 de novembro ultimo.

Requerimento despachado

Prancisco de Paula Pires Ferrão.—Sim, por dous dias sómente, atracando á cabeça da ponte.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 4 do corrente foi nomeado o cidadão Francisco Barbosa dos Santos para o cargo de 1º supplente de delegado da 2º circumscripção suburbana.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 30 de dezembro de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Dr. fiscal das loterias:

N. 77-Recommendando que não pratique acto algum que possa embaraçar ou contrariar r execução das disposições do regulamento mandado expedir pelo art. 2°, n. 14, da lei n. 640, de 14 de novembro ultimo, para o serviço de loterias federaes e estaduaes do Districto Federal.

-Ao governador do Estado do Piauhy:

N. 8-Declarando, em resposta ao officio n. 10, de 16 de fevereiro ultimo, que, para sermantido o direitode propriedade daquelle Estado sobre o predio construido a praça Marechal Deodoro, faz se mister que se digne de providenciar no sentido de ser a União inde mnizada da quantia de 34:925\$, que, ella tendo destinado ao serviço de immigração, foi 

raes:

N.14—Declarando, em resposta ao officio de 19 de maio ultimo, que a indemnização da quantia de 16\$200, proveniente das passagens e mais despezas de que tratam os documentos remetidos com aquella officia não cumentos remettidos com aquelle officio, não de ve ser feita pelo Thesouro, mas pelo fiscal dos impostos de consumo Francisco Manoel de Araujo, que não tinha competencia para fazer tal despeza por conta desta Ministerio, nem teve autorização para isso.

Additamento ao do dia 30 de dezembro de 1899

Expediente do Sr. director :

Ao superintendente da Fazenda Nacional

de Santa Cruz:

N. 85 —Declarando, de ordem do Sr. Ministro, e em resposta ao officio n. 32. de 21 de agosto ultimo, em que, fazendo pondera-ções com relação á ordem desta directoria, de 16 do ni smo mez, na parte referente à co-16 do m amo mez, na parte reference a co-brança da pastagem do gado da Companhia de Carnes Verdes, propoe que seja cobrada a dita pastagem pelo stock de 1.200 cabeças de gado na razão de 40 reis por cabeça, diaria-mente.conforme pediu a directoria da mesma companhia,— que fica aquella superintendencia autorizada a proceder a cobrança nas condições propostas; e observando que a providencia tomada pela referida ordem, ora revogada, foi pela citada superitendencia indicada no officio n. 14, de 13 de março deste

- A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 48 — Recommendando, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 55, de 14 de outubro ultimo, que providencie para que D. Candida Maria de Souza, mãe do cadete do 27 batalhão de infantaria Antonio Sizeuando Satyro de Souza, prove, pelos meios indicados no art. 1º do decreto legislativo n. 2 618, de 8de setembro de 1875, quo o seu filho falleceu em consequencia dos ferimentos recebidos em combate po interior do Estado de Bahia, afim de que se possa re-solver sobre a expedição do titulo do soldo que pretende.

-A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 131-Em resposta ao officio n. 67, de de 31 de julho ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Domingos Coelho & Soares, do acto dessa delegacia, que, em grão de recurso, confirmou a decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como tecido de seda e la, para pagamento da taxa de 23\$, a mercadoria constante da amostra n. 1. junta ao processo, que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 2.455, de dezembro do anno passado, como-tecido de la com mescla de seda, para a taxa de 9\$360, -declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 22 de novembro proxino findo, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, em ses-são de 7 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao recurso, para o fim de ser adoptada a classificação de tecido de la com mescla de seda, dada a mercadoria em questão pela Alfandega do Rio de Janeiro; mandando, outrosim, chamar a vossa attenção e da referida alfandega para a circular n. 45, de 9 de agosto de 1897, que não foi observada no processo de que se trata.

-A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 125-Devolvendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo que acompanhou o officio n. 67, de 30 de outubro do anno passado, relativo ao meio soldo pretendido por D. Joanna Lourenço de Seixas, viuva do 2º cirurgião do exercito Dr. José Augusto Barbosa de Oliveira, visto conter documentos que não podem ser acceitos, à vista do que dispõe a decisão n. 556, de 18 de novembro de 1880.

-A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do

Sul:

N. 114-Declarando, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 110, de 4 do mez vigente, transmittindo o de novembro anterior, em que o administrador da mesa de rendas de Jaguarão consulta si pode permittir a introducção de diversos artigos usados pertencentes a Granda & Azevedo, que pretendem transferir o seu estabeleci-mento commercial de Mello, no Estado Oriental, para aquella cidade, que, não estando os objectos em questão comprehendidos na tabella F da Consolidação das Leis das Alfandegas, não póde ser autorizado o despacho dos mesmos na referida mesa de rendas.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 31 de dezembro de 1899

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500 1\$000 2\$000 5\$000 10\$000 20\$000 30\$000 50\$000 100\$000 200\$000	13.102.557 15.848.819 1/2 10.752.627 1/2 6.473.151 6.372.267 3.373.739 1/2 141.192 2.350.860 1/2 614.126 1.083.753 1/2 252.633	6.551:278\$500 15.848:819\$500 21.505:255\$000 32.365:755\$000 63.722:670\$000 67.474:790\$000 4.235:760\$000 117.543:025\$000 216.750:700\$000 126.316:500\$000	733.727:153{000

#### NOTA

Existia em circulação até 31 de dezembro de 1898..... 785.941:758\$000 Importancia retirada até 31 de dezembro de 1899..... 52.214:605\$000 Restava em circulação até 31 de dezembro de 1899..... 733.727:153\$000

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 de corrente, foi exons-rado de commando de encouração Riachuelo o capitão de mar e guerra Antonio Francisco Velho.

-Por outras de 4:

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Rangel de Macedo Campos, do cargo de con-tinuo do almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital, sendo nomeado Alexandre Gonçalves de Oliveira para exercer o mesmo cargo;

Foi nomeado Ubaldo Baptista Fragoso para exercer o cargo de dezenhista da Directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha

do Estado do Pará;

Foram concedidos, na for**ma da** lei. ajudante de machinista guarda-marinha Manoel Pereira Lisboa, dous mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe con-

Foi exonerado, a pedido, do cargo de se-cretario e ajudante de ordens do chefe do es-tado maior general da armada o capitão-tenente Carlos Pereira Lima.

Requerimentos despachados

Companhia Serviços de Portos. -- Como requer.

Fernando Pinheiro Paes Leme. - Aguarde

Operarios pensionistas de Pernambuco.-Completem o sello.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente, concedeu-se licença:

Ao capitão reformado do exercito João de Lomos para residir no Estado do Pará, conforme pediu;

Ao porteiro da Direcção Geral de Enge-nharia major honorario do exercito José Carolino Chaves, por quatro mezes, com os ven-cimentos que lhe competirem, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Requerimento despichado

Capitão Paulino Felippe Simões.—Não está no caso de ser attendido, por se oppor o art. 5° das instrucções de 12 de setembro de 1855.

## Ministorio da Industria Viação e | Expediente de 14 a 30 de dezembro de 1899 | ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Posa Cavalcanti de Oria, pedindo pensão pelo fallecimento de sou filho Luiz Carlos Cavalcanti, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal .-Deferi lo.

#### Directoria Geral da Industria

Por portarios de 3 do corrente, foi exonerado o cidadão Manoel Fructuoso da Silva Nobre, do cargo de contador da Administração dos Correios de Matto-Grosso; e nomeado para o dito logar o cidadão Floriano Neves, percebendo os vencimentos da lei.

# • Expedients de 4 de janeiro de 1900

Declarou-se ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores que, se providenciou sobie a entrega da correspondencia para o commandante superior da guarda nacional do Piauhy.

-Remetteu-se ao administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores o orcamento organizado pela Inspecção Geral das Obras Publicas, para as obras de que ca-rece o edificio da administração, afim de que informe sobre as demais obras julgadas pracisas.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Autorizon-se a directoria da Estrada de Perro Central do Brazil a encommendar a Bohrend Schmidt & Comp., o material necessario para produzir o gaz empregado na illuminação de carros e locomotivas dessa via forrea pelo systema Pintsch, correndo a despeza respectiva orçada em 29:600\$ por conta do exercicio futuro e pela verba — Reparação do material rolante.

#### Requerimentos despachados Dia 4 de janeiro de 1900

José da Silva Carvalho, pedindo elimina-ção do imposto de penna dagua obrigatoria do predio n. 38 antigo, hoje 64, da rua Con-selheiro Pereira da Silva.— Requeira ao Ministerio da Fazenda.

D. Maria Christina de Lima Brito, pedindo para que sejam transferidas para sou nome as pennas de agua dos predios do seu finado marido Manoel José de Brito.—Dirija-se ao

Ministerio da Fazenda.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Passou a ser subordinada á Sub-Administração dos Correios de Campanha a agencia postal de Cipetinga, no municipio de Piumby, Estado de Minas Geraes. (Portaria de 16 de dezembro.)

— Foi creada uma linha de correio entre Veredinha e Agua Vermelha, Estado de Minas Geraes. (Portaria de 16 de dezembro.)

— Foi creada uma agencia de correio em Silva Xavier, estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, municipio de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes. (Portaria de 20 de dezembro.)

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Fileto Buarque Accioly, do cargo de agente do Correio em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

(Portaria de 23 de dezembro.)

— Foi nomeado para o cargo de agente do Correio de Ribeirão Preto o cidadão Antonio de Magalhãos Couto. (Portaria de 28 de dezombro )

- Foi restabelecida a agencia do Correio e S. Francisco, municipio de Villa-Bella, no distado de Pernambuco. (Portaria de 28 de Eczembro.)

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Pedindo transferencia de 180\$ do remanecente da rubriaa «Agentes, ajudantes, etc.» pura a repartição de fazenda de Matto Grosso.

Contas da Estrada de Ferro Central do Brazil e explicando os motivos porque não podem ser processadas;

Um requerimento em que o cidadão João de Moraes Ley, agente do Correio da cidade de Itatiba, solicita aposentadoria com todos os vencimentos.

- Declarando nada ter esta directoria a oppôr à creação de uma agencia de Correios na colonia Guarany, solicitada pelo governador do Rio Grande do Sul.
- Reiterando o officio que acompanhou uma carta do cidadão de Torson Barreto e na qual fez esta directoria ver as difficuldades que resultam para o serviço e o inconveniente de serem pagas nas Delegacias Fiscaes certas despezas que correm pelo Capitulo-Material.
- Informando que do texto de contracto original de Eduardo José de Almeida consta claramente que o emprezario, no caso de prorogação do contracto, teria direito a uma gratificação até 30 % e não taxativamente de 30 º/₀.

#### - Pedindo providencias :

Para que se torne effectiva a entrega, pelo delegado fiscal do Paraná ao administrador dos Correios, da um cofre que sa acha em disponibilidade na Delegacia Fiscal;

Para que pelo Thesouro seja adeantada mensalmente ao porteiro desta directoria a quantia de 200\$ e e ao da Administração dos Correios do Districto Federal a do 1:5008, de que prestarão contas os ditos funccionarios.

-Remettendo cópia dos contractos para o forn cimento de material no exercicio de 1900, ce'ebrados com os aeguintes senhores: J. M. de Castro e João Fartado da Roch). João Guimarães e Pedro Pinto Monteiro, Cesar Gomes & Comp. e Francisco Leonardo Gomes, o Carlos Conteville & Cabaud e Henrique de Villeneuve.

-Communicando terem os cidadãos que depuzeram a Comara Municipal de Marica forçado o agente do Correio respectivo a entregar-lhes a correspendencia destinada

aquella corporação.

— Pelindo que interceda junto do Minis-terio da Marinha para que mande desoccupar o pavimento terreo do edificio ce lido pelo mesmo ao da Viação, na Bahia, afim de serem alli installados os serviços postaes a que foi destinado o dito edificio.

-Prestando informações ácerca do contracto de aluguel do predio em que funcciona a Administração dos Correios do Cerrá.

Foram expelidas as seguintes circulares às Administrações Postaes:

Junto remetto-ves exemplares da «Nomenclatura das formulas impressas usadas nas Repartições Postaes da Republica», trabalho esse que deveis ter em vista quando houverdes de enviar pedidos das ditas formulas ao almoxarifado desta Directoria.

- Recommendo-vos providencieis no sentido de, com a possivel urgencia, ser enviadas a esta Directoria todas as formulas de franquia que se acham retiradas da circulação e que em tempo deixaram deser devolvidas por essa administração.

#### Requerimentos despachados

Luiz Britto, ajudante do agente do Correio de Caxias, no Maranhão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude. Concedo, na fórma do regulamento vigente.

Moradores da vizinhança da estação de Buenopolis (linha Mogyana), pedindo a creação de uma agencia postal nessa estação. Deferica.

PEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 4 de contente:

Foram nomeados praticantes supplentes os cid daos Aristides Joaquim da Silva e Alcides Rodrigues;

Foram concedidos 15 dias de licença para tratamento do saude, no amanuenso Her-culano Joaquim Penna o no carteiro de 2º classe Cesar Falconier de Souza Barros.

# SECÇÃO JUDÍCIARIA

#### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE JANEIRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
-Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond,

Os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos tomaram parte no julgamentos por haverem juizes impedidos.

#### JULGAMENTOS

#### Aggraco de instrumento

N. 90-Relator, o Sr. desembargador Pitanga: aggravante, João Paulo de Almeida Magalhaes, aggravado, o juizo. - Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz a quo reformando a decisão aggravada, mande classificar o aggravante como credor reivindicante.

#### Aggravos de petição

N. 916 - Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Adolpho Spann & Comp., aggrivados, The Central Agency.

-Negou-se provimento ao aggravo. N. 954- Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, José Marques Inglez de Souza, eggravado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil. — Deu-se provi-mento ao aggravo para que o Juiz a que, roformando a decisão aggravada, receba a appellação nos termos de direito, contra os vo-tos dos Srs. desembargadores Salva lor Mo-niz o Cintra.—Foi designado o Sr. desembargador Espinola para tavrar o accordão. N. 958— Relator, o Sr. dosembargador

Guilhorme Cintra; aggravante, Jos: Augusto das Neves; aggravado, Jayme Christiniano Ferreira Sera, como herdeiro por cabeça de sua mulher e inventariante do espolio de Augusto Joaquim Alves Nogueira. - Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso deste recurso.

N. 959— Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; aggravante, João Cae-tano de Oliveira, unico socio da firma J. Olivoira & comp., aggravados, Eugenio Meyer & Comp. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 960 - Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Vicente Candido Figueira de Saboia (Visconde de Saboia); aggravados, Soures Souza & Ferreira. - Nogou-se provimento ao aggravo.

#### Appellação civel

N. 1.751 - Relator, o Sr. desembar ador Fernandes Pinheiro; primeiros appelt intes, Francisco Antonio Monteiro e sua mulher; segundos appellantes. Antonio Jorquim Pereira e sua mulher; appellados, Antonio Jos? Pereira e sua mulher.

#### Appellações commerciaes.

N. 1.439 - Relator, o Sr. desombargador Guilherme Ciutra; primeira appellante, o Banco da Republica do Brazil; segunlos appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melho-

ramentos; appellado, Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.—Vencida a preliminar de se temar os embargos, foram os mesmos recebidos para, negando provimento à appellação, confirmar a sentença appellada, contra os votos do Srs. Tavares Bastos e Espinola. Empedidos os Srs. Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond, intervigram no juigamento os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e T. Bastos.

N. 1.746 - Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, o Banco de Credito Movel; appellados, José Joaquim de Assumpção e sua mulher. — Negou-se provimento a

appellação.

N. 1.860 — Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, successora da Companhia Geral de Estradas de Forro no Brazil; appellado, Domingos Ferreira de Araujo Seara. — Deu-se provimento a appellação para, reformando à sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

#### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

N. 1.728-Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.798 e 1.994 - Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.873 - Ao Sr. desembargador Pi-

tanga. Ns. 2.010 e 1.940 - Ao Sr. desembargador

Salvador Moniz. Appellações civeis

Ns. 1.520. 1.748 e 1.895-Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.640 e 1.985-Ae Sr. desembargador

Guilherme Cintra.

N. 1.998 - Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.958, 1.785 e 1.801 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.778, 2.035 e 1.977 — Ao Sr. desembargador L. Drummond.

#### COM DIA

#### Appellacões

Commercial, n. 1.982. Civeis, ns. 1.881, 1.909, 1.920, 1.945, 2.011 e 2.043.

Accordãos publicados

Ns. 1.596, 1.656, 1.663, 1.796, 1.806 e 1.963.

# RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 de janeiro de 1900..... 73:8395760 Idem do dia 4: Em papel... / 134:217\$687 Em ouro.... 19:429\$399 153:647\$086

227:4867846 Em igual periodo de 1899... 1.253:210\$800

#### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de janeiro de 1900..... 116:411\$720 67:285\$378 Idem do dia 4.....

> 183:6972098 139:942\$603

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Em igual periodo de 1899...

# NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de janeiro de 1900..... 9:317\$725 59:789\$341 Idem do dia 1 a 4..... 10:9788\$904 Em igual periodo de 1899...

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EXERCICIO DE 1899

Rendimento do mez de dezembro- de 1899

Renational do mes de desembro- a	10 1000	
Importação:	Ouro	Papel ●
Direitos de importação para consumo	1.217:793\$337	10.941:566\$448
Expediente dos generos livres		45:6925440
Idem das capatazias		69:457\$770
Armazenagem		182:370\$737
Taxa de estatistica	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	17:414\$821
Entrada, sahida e estada de navios:		
Imposto de pharéesImposto de doca	6:320\$000 2:365\$110	1545480
Addiciona es		4:591\$018
Interior:		
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official		246\$380
Dita do Laboratorio Nacional		2:050\$000
Imposto do sello	•	676\$484
Imposto sobre vencimentos	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4:903\$054
Taxas de consumo:		
Em notas—Sobre o sal		70:594\$980
Em estampilhas:		
Sobre o fumo	0	
Bebidas		
Calçado2:290\$60		
Velas		
Perfumarias		
Especialidades pharmaceuticas		•
Vinagre 175\$400		_
Conservas de carnes, etc		
Cartas de jogar		105:496\$865
	<b>-</b>	•
RENDA EXTRAORDINARIA:		
Multas de expediente e por infracção do regulamento		21:448\$435
Montepio dos empregados	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	2:12 <b>2\$7</b> 8 <b>1</b>
Diversas origens:		
Renda da typographia e do Boletim		364\$780
Expediente de 3º/. das arrematações para consumo		166\$920
Depositos:		
Diversos	. 16\$000	25:989\$836
Contribuição para a SantaCasa e Lazaros :		
Importação 96:440\$46	4	
Idem para a Santa Casa:	_	
Despacho maritimo 8:584\$320	0	105:024\$784
Idem para a Intendencia:	<del>-</del>	
Importação	₹	•
Assistencia Publica		47:078\$987
Total	1 228 404447	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	**************************************
Em papel	1.226:494\$4447 11.647:411\$994	
Total geral	12.873:906\$441	
Segunda secção, 4 de janeiro de 1900O chefe, Jo	odo Peixoto da Ro	mseca Guima+800
and array and and a second and and an analy - A cutofol as	THE T COMPAN MON TO	THE CAMPAGE CA

-O chefe. João Peixoto da Fonseca Guimarães - O 1º escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

# NOTICIARIO

Tribunal de Contas-Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho d registro, em 3 do corrente, o Sr. preside nte deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Officio n. 172, da Directoria Geral de Contabilidade, de 30 de dezembro, pagamento de 600\$, da folha de vencimentos dos serventes da Secretaria de Estado, relativa ao mez de dezembro ultimo.

 Ministerio da Justica e Negocios Interiores
 Aviso n. 1.941, de 13 de julho de 1897,
 pagamento de 1:465\$595 á Repartição da Policia, de despezas de prompto pagamento da Casa de Detenção, feitas durante os mezes de setembro a dezembro de 1894.

- Ministerio da Fazenda—Officios:

de 200\$ a Pinto & Silva, do fornecimento de material fornecido áquella repartição;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 16 de dezembro, idem de 644\$514 a D. Margarida de Oliveira e Silva, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 29, da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, de 30 de dezembro, paga-mento de 939\$677, da folha de gratificação da respectiva commissão, relativa ao mez de dezembro ultimo.

#### Exercicios findos-Requerimentos:

De Francisco Raphael Saraiva, pagamento de 4:894\$772, de vencimentos que não recebeu como official das forças civis que operaram no Estado do Rio Grande do Sul, de outubro de 1894 a dexembro de 1895

De Francisco Bernardo dos Santos, idem de 4:894\$772, idem, idem;

Sem numero, da Directoria da Casa da De Manoel Rodrigues Machado, idem de Moeda, de 22 de povembro ultimo, pagamento 4:894\$772, idem, idem;

Do Dr. Helvecio da Silva Monte, idem de 16:500\$, de subsidio como deputado federal

pelo Ceara, relativo ao anno de 1897; Do Dr. Antonio Coelho Rodrigues, idem de 5:225\$087, de seus veneimentos como lente jubrado da Faculdade de Direito do Recife, que foram-lhe suspensos no anno de 1895. —Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.180, de 23 de dezembro, pagamento de 19:008\$124 a Hime & Comp., de diversos artigos fornecidos a este ministerio;

N. 2.164. de 20 de dezembro ultimo, idem de 11:4118409 a Haupt, Biehn & Comp., do fornecimento de dous propulsores de bronze destinados aos cruzadores torpedeiros Tamoyo, Tymbira e Tupy.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes fothas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Muson Nacional, Basjamin Constant, Montepiedos funccionarios publicos e intinigrantes da ilha das Flores.

Faculdade do Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro -O resultado dos exames do chaicas da 5º serie medica realizados no dia 4 do cor-

rente, foi o seguinto:

Fernando Ferreira Vaz, approvado com distincção em clinica cirurgica o plonamente em propedeutica, Miguel Fernandes Moreira Junior, approvado plenamente nas duas. Alfrede José Cardoso, approvado plenamente em cirurgica e simplesmente em propulentica e Luiz Gonsalves da Silva, approvado simplesmente nas duas.

6\* sirie medica, dia 3:

Umberto Auletta, approvado com distincção em clinica médica o plenamento em obstetrica e gynocologica.

Theodulo Soaros de Meirelles, approvado plenamente nas duas, e Carles Lindgren, approvado plenamente em clinica médica o simplesmente em obstetrica e gynecologica.

Correio - Esta reparticio expedirá malas hoje peles saguintes paquetes:

Pelo Prudente de Moraes, para S. Fran-cisco e Montevideo, recebendo ima massa atta as II horas da manha, cortas para o interior até as II 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Pinto, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo ace as 12, objectos para registrar até as 10.

#### - Amanhã:

Pelo Itaperuna, para os portos do sul, recebendo impressos ate as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porto duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar eté as 11 da manhã.

Pelo Repoan, para Bahia e Pernambuco, ecebendo impressos até as 9 heras da manhã, cartas para o interior ató es 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Einisterio da Marinha-Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico da estação contral no morro de Salto Antonio, em 3 de janeiro de 1900 (quata deira):

Flora.4	Barometro a 0º	Temperatu- ra de ar	Tensão do vapor	Humicade relativa		Estado da almosphera	Especia da nuvens	Quantidade de nuvers
	m/m	•	m / m	%				
1/8 n. 8 a. 6 a. 9 a. 1/8 d. 3 p. 7 p.	751.08 749.62 749.52 750.82 750.08 749.05 749.21 750.41	23.3 22.2 22.4 26.7 29.0 31.2 28.5 27.2	18.53 18.48 19.41 19.50 19.80 17.55 15.84 16.13	87.0 93.0 96.0 75.0 65.8 51.3 53.1	W8W WNW NW N ESE S SE SE	Claro. Idem. Idem. Idem. Idem	CS. C	1 0 0 1 5 0

Temperatura maxima exposta	3101
a sombra	314
» minima	21.9
Evaporação em 24 h mas, à sembra	2ºm/m,3
Duração do brilho solar	11 91

#### Observações

Depois de 7 h. 30 m. p. notaram-se ao WNW relampagos que continuaram a ser vistos até depois de 9 h. p.

Obituario - Sepultarani-se		— E no dia 3:	
de janeiro 56 pessoas, fallecidas d	le:	Accesso pernicicso	2
Accesso perniccioso Febres diversas Variola Outras causas	1 1 3 51	Beriberi Fobre amarella Fobres diversas Variola Outras caasas	1 3 2 1 52
Nacionaes Estrangeiros	56 46 10 — 56	Nacionaes Estrangeiros	61 50 11
Do sexo masculino Do sexo feminino	39 17 —	Do sexo masculino Do sexo feminino	61 42 19
Maiores de 12 annos Monores de 12 annos	56 33 23 — 56	Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	61 ::0
Indigentes	17	• Indigentes	61 14

danta Casa du Misericordia -O movimento de hespitale la Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nesa Senhora ia Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-ahora do Secordo e de Nossa Senhora das Dôres, em Cascadura, foi no dia 3 do ja neiro o seguinte:

•	Nac.	Est.	Total
Existiam	838	847	1.685
Entraram	36	27	63
Sahiram	23	22	50
Falleceram	7	1	8
fatisioin	540	850	1.690

O movimento da zu'a de bance e dos consultorios publices foi, no mesmo dia, de loi consultactes para es quaes se aviaram 601 receitas.

# EDITAES E AVISOS

#### Côrte de Appellação

Paço publico que os julgamentos das appellações civeis ns. 1.831, appellanto Bernardo Corrêa de Araujo Leão, appellado João Manoel Alves Pereira; 1.920, appellante D. Anna de Jesus, appellado Andre José Bittencourt; 1.945, appellante D. Rita Henriquota Lacerda de Carvalho, appellado Jeão Espinola da Veiga: 1.909, appellante Dr. Frederico José de Sant'Anna Nery, appellado Alfredo José Golling e sua mutier; 2.011, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado João Baptista Ferreira da Costa e sua mulher; 2.043, appellante o conselho do Tribunal Civil o Criminal, appellado Antonio Gomes de Castro Filho e sua mulher; e commercial n. 1.982, appellante Carlos Suckow Jopert, appellado The Company Rio de Ja-neiro Flour Mills Granages, limited, terão logar no dia 8 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de janeiro de 1900. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

# Faculdado do Medicina o de Pharmacia do Rio do Janeiro

Serão chamados, hojo 5 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME E-CRIPTO

1º serie médica

(A's 11 horas)

Manoel Baptista de Oliveira. Juho Oscar de Novaes Carvalho. Joviano de Medeiros Rezende.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Jonas Deocleciano Ribeiro.

Delduque Vieira Palma. Arthur Alves Bindeira. Carlos Octaviano Marcondes Homem de Mello.

Alberto de Paula Rodrigues. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Alvaro Ribeiro do Barros. Manoel Sabino Silva Souto.

João Goncalves Bandeira. Luiz Octavio de Marcos

Juventino Baptista Coelho. Adelino da Silva Pinto. Zacheu Albino Cordeiro.

João Wilkens Bevilaqua. Theodomiro de Abreu e Silva. Oscar Chaves Faria.

Turma supplementar

Henrique de Oliveira. Cesar Rosas. Alvaro Augusto de Souza Reis. Francisco Alves Castilhos.

Manoel José dos Reis.

Luiz Augusto de Drummond Alves.

Carlos Baptista La er.

Eduardo Rodrigues Alves.

Joaquim Torcapio Ferreira.

Alberto Brandão de Magalhães.

Joaquim Saldanna Marunho Samico.

Alvaro Mariano de Azevedo.

Júseno de Menezes Junior.

Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves.

Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade.

Oscar Lino Dias.

Romão Gama de Castro Lacerda.

Manoel Cavalcanti de Gusmão Lyra.

Alcenor Ferreira Fraga.

Laviére Laurino.

#### EXAME ESCRIPTO

2" serie adontologica

(A's Il horas)

la turma

Luiz Carlos de Azevedo.
Rito Emygdio Pereira de Souza.
Angelo Jose Alves.
Bernardino Antonio do Amaral.
Arthur Carlos da Motta Peixoto.
Diogo Renne Arantes.
Jonas da Silva.
Sebastião de Andrade Silveira.
Henrique Bittenccurt.
João Baptista Salema Garção Ribeiro.

21 turma

Arthur Cavalcanti de Vasconcellos.
Nathanael Pereira.
Alvaro Mesquita Bastos.
Sylvia Gloria de Novaes.
Hortencio Pereira de Carvalho.
José Antonio de Carvalho.
Evaristo Nogueira de Sá.
Gastão de Almeida Senna Campos.
João Rodrigues Pessoa.
Luiz Perissé Junior.
Benevenuto de Carvalho Franco.

#### EXAME ORAL

3. série médica

A's 11 horas

Antonio dos Santos Malheiro. Armando Castro de Olivolra. Attilo Thierry de Alvaranga. Evarista Gonçalves Pereira de Sa Peixoto. Abraham Glasser Junior.

EXAME PRATICO

5º serie médica (Therapeutica)

A's 11 horas

Armando de Souza Monteiro.

1º serie de habilitação de médico estrangeiro

Rafael Arena. Giuseppe Florestano. Emidio Mineccia Giuliani.

EXAMES DE CLINICOS

Ga serie médica

A's 10 horas

Os mesmos chamados.

EXAME ORAL

2ª scrie pharmaceutics

(A's 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva. Isaac Werneck da Silva Santos. José Teixeira Lima, Waldemiro de Sa Rego Oliveira. João Vaz Pinto. João Corrêa da Silva Moreira Junior.

Turma supplementar

Eudoro Lopes Martins. Heraclito Deocleciano de Mattos. Francisco Bustamante. João José de Castro. Joaquim Gomes Hardemann. Eduardo Gaspar Santhiago.

#### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que amanhã, 5 do corrente, as 11 horas da manhã, será chamado para a prova oral o seguinte senhor.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.

Nota—A's 10 horas da manha, realizar-seha a prova graphica de trabalhos de campo, para agrimensor; às 11 horas continuara a 2º parte da de desenho de estradas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1900. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secre-

tario.

#### Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA

Tendo sido annullada a concurrencia effectuada a 10 de dezembro de 1899, sómente quanto ao fornecimento de pão e artigos de padaria, assucar e artigos de confeitaria, e generos de armazem, durante o semestre corrente, para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 10 leste mez, ás 11 horas da manhã, na Directoria das Colonias de Alienalos, na Ilha do Governador, receber-so-hão propostas para taes fo necimentos, as quaes, acto continuo, sorão abertas e lidas.

As pessoas que desejare n concorrer, deverão dirigir-se ao logar acima indicado, até ao dia 9, atim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os precos dos artigos que protenderem fornecer; tendo para esse tim a lancha do ser riço das colonias que, diarimente, as 7 horas da manhã, parte do cáes Del-Vecchio.

Colonias de Alienados na Ilha do Gover, nador, 4 de janeiro de 1900.—O director Dr. Domingos de Araujo. (\*

#### Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 do corrente, às 12 horas do dia, o conselho economico do Hospicio Nacional receberá novas propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o fornecimente no primeiro semestre do anno corrente de fructos, ferragens, tintas, drogas, proparados de pharmacia e objectos de expediente.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, das 9 ás 2 heras da tarde, afim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1900. — Dr. Pedro Dias Carneiro, director.

#### Obras do Ministerio da Justiça e Regocios Interiores

FORNECIMENTO DE MATERIAES

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado dessas obras previne-se aos Srs. interessados que neste escriptorio, á rua da Relação n. 6, recebem-se propostas em carta fechada até o dia 5 deste maz, ao meio-dia em ponto, em que serão abertas, para o fornecimento de diversos materiaes durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Os Srs. proponentes encontrarão no mesmo escriptorio as listas especificadas dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro do Ministerio da Justica e Negocios Interiores. 2 de janeiro de 1900.—O escripturario, A. M. Almeida. (\* cial e archivista.

#### Directoria Geral das Reudas Publicas

VENDA DE UM TERRENO NACIONAL PROXIMO A
CAIXA D'AGUA NO PEDREGULHO

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 13 de novembro ultimo, acha-se aberta a concurrencia publica para a venda do terreno nacional supra citado, podendo os Srs. pretendentes apresentar as suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste; o preço minimo da venda é de 8:601\$ e as dimensões do terreno são as seguintes: a rua do Capitão Felix, 119m,0 de frente para a rua do Capitão Felix, 119m,0 de frente para o prolongamento projectado da rua D. Anna e 101m,0 pela linha que une esses do 18 lados.

A planta deste terreno acha-se à disposição dos Srs. interessados, que a pederão examinar nesta directoria.

Directoria das Rendas Publicas; 11 de dezembro de 1899.—A. F. Cardoso de Meneres e Souza, director interino.

#### Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grupo-Madeiras

Nos termos do regulamento e decreto n. 3.258, de 11 de abril de 1899, e em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, exarado no officio da Inspectoria do Arsenal do Marinha do Rio do Janeiro, n. 671, de 23 de novembro ultimo, convido os negociantes Moss, Irmãos & Comp. para, no prazo detres dias, comparecer un nesta Contadoria afim de assignarem o respectivo contracto, incorrendo em multa, si o não fizerem.

Contadoria da Marinha, 4 de janeiro de 1900. — O contador, Antonio Babo Ribeiro

de Sousa.

#### Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras amanhã, 6 do corrente, ás senhoras matriculadas sob numeros:

120 a 124 da la categoria.

120 \* 124 \* 2a 108 \* 112 \* 3a

90 > 94 > 4° >

Commissariado Geral da Armada, 5 de janeiro de 1900.—Manoel Francisco da Silva Guimardes, secretario.

#### Escola Naval

#### inscripção para os exames de preparatorios

De ordem do Sr. contra-almirante director faço publico que de 15 a 30 de janeiro corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de preparatorios do curso de murinha da Escola Naval, devendo, porém, os pretendentes à matricula ficar prevenidos de que em vista do limitado numero de vagas e do que determina o art. 1°, § 2º da lei n. 579, de 19 de julho ultimo, só serão attendidos para a mesma matricula aquelles que estiverem nos casos das preferencias regulamentares, attento ainda o numero de vagas; scientes todos do que os exames comoçurão a 1 de fevereiro em uma das salas da Escola de Machinistas.

Escola Navel, 1 de janeiro de 1900. — Pelo secretario, Antonio de Assis Figueiredo, 2º official e archivista.

De ordem do Sr. contra-almirante director devem comparecer nesta escola, para objecto de serviço, os guardas-marinha-

alumnos, recem-promovidos. Escola Naval, 3 de janeiro de 1900.—Pelo secretario, Antonio de Assis Figueire lo,2º oillcial e archivista.

#### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

PROPOSTAS

De conformidade com a ordem do Ministerio da Guerra e as instrucções da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico, que a commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, se reunirá na sala da administração do mesmo estabelecimento no dia 10 do correate mez, às 10 horas da manhã, para o recebimento das propostas para o fornecimento annual, no exercicio de 1900, das drogas e mais productos nacionaes, constantes da relação que será entregue aos proponentes na secretaria do laboratorio.

Os artigos para fornecimento dos quaes é chamada concurrencia publica, deverão ser de primeira qualidade, a juizo da commissão, e os proponentes no acto de entregarem suas propostas apresentarão as amostras devidamente rotuladas e acondicionadas para serem

julgadas.

As passons que pretenderem contractar este fornecimento deverão préviamente fa-zer caução, na Contadoria Geral da Guerra, da quantia de 500\$000, como garantia para assignatura e execução dos contractos.

As propostas poderão ser impressas ou manuscriptas; neste caso, devem ser escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha e não poderão conter rasuras nem emendas.

Os proponentes ao entregarom suas propostas deverão apresentar documentos que provem haver pago os impostos da sua in-dustria e da caução feita na Contadoria da Guorra.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes nem quaesquer offertas de vantagens ou onus sobre os artigos pro-

postos. O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos nos quaes será indicado a prazo para apre-

sentação dos artigos.

No caso de recusa, a assignatura do contracto o proponente cujos preços forem preferidos perdera, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução, igualmente à perderà no caso de felta de cumprimento do contracto, que importa em sua rescisão.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 3 de janeiro de 1900 .-José Antonio de Azeredo Vianna, escripturario.

### Intendencia Geral da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 9 de janeiro proximo, até às II horas da manhã, para o forneci mento dos artigos acima moneionados, du-

rante o primeiro semestre de 1900.

As possoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar na 1º secção desta repartição os respectivos impressos, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e or lons om vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão compare er ou fazeremse representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 30 de dezembro de 1899. O chofe de secção, Manoel Ferreira Neves

Guimardes.

Junior.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

SUPPRESSÃO DA PARADA DO TREM SP2 EM CASCADURA

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, emquanto durarem as modidas sanitarias postas em pratica para o Estado de S. Paulo, fica supprimida a parada do trem SP2 na estação de Cascadura.

Escriptorio do trafego, 3 de janeiro de 1900. -M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

#### **EDITAES**

#### Tribunal Civil o Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credor's e mais interessados da Companhia Geral de Serviços Maritimos, para discrem sobre o penido de homologação de cuncordata, pela mesma requerida, e funta dos autos, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata da Companhia Geral de Sorviços Maritimos, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial-Diz a Companhia Geral de Serviços Maritimos que, tendo entrado em liquidação em virtude de deliberação da assembléa dos accionistas tomada em 28 de outubro ultimo. fez o accordo constante dos documentos que esta acompanham assignados por debenturistas e accionistas que representam mais de dous terços do total das obrigações emittidas e do capital social. Pelo que vem pedir ao meretissimo juiz, a quem for esta distribuida, digne-se homologar o dito accordo nos termos do art. 12 do decreto n.2.519 de 22 de maio de 1897, expedidos os editaes com o prazo lega'. P. deferimento. Rio, 18 de dezembro de 1899. - O advogado, José Hygino Duarte Percirt. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 19 de dezembro de 1899.—T. Torres. Despacho: D. A. a conclusão. Rio, 19 de decembro de 1899.—Celso Guimarãos. Distribuição: D. a Côrte Real, em 21 do dezembro de 1899.—O distribuidor, J. Conceição. Autoada a petição com os documentos que a instruem e conclusos os autos, nelles foi proferido o despacho seguinte: Publique-se o pedido de homologação por edital com o prazo de 10 dias, dentro do qual será feita a reclamação legal. Rio, 30 de dezembro de 1809.—Celso Guimardes. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são citados os credores e interessados da Companhia Geral de Serviços Maritimos, para dentro do prazo de 10 dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pela mesma companhia requerila e junta aos autos, na qual propõe se: a) Exoneração da parte dos portadores dos 14.192 debentures em circulação, dos juros accumulados desses titulos; b) Reducção do capital social; c) Conversão de todos as dehen sures em acções da nova companhia, na razão de cerca do 55 % do valor nominal de cada debenture de 2005000; d) Os actuaes accionistas receberão 7,5 "/o de seus titulos em capital aceão da nova companhia; c) Os credores chirographorios, cujos credores montarão a 226:2528220 receberão em pagamentos de seus creditos lettras que a nova companhia acceitara, sem juros; sob pona de, à revelia, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se e este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 de janeiro de 1900. -Eu, Francisco de Borja de Almeida Còrte Real, escrivão, o subscrevi. - Celso Aprigio

T De convocação de credores da firma Sampaio, Vianna & Comp., para ramirem-se no dia 5 de janeiro primin, a 1 1/2 hora da tarde nas salas das audiencias da Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvidos assistirem à leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de unido, elegend 1-se syndicos definitivos e commissão fiscul, nu főrma abaixo :

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Sampaio, Vianna & Comp., a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo, de 5 do corrente mez, e publicada devidamente. Feitas as diligencias legaes pelos syndicos nomeados, com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe pelos syndicos dirigida a petição do teor seguinte: —Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, M. D. juiz da Camara Commercial—Tendo se procedido, na forma da lei, à arrecadação dos bens pertencentes á firma de Sampaio, Vianna & Comp., cuja fallencia corre pelo juizo de V. Ex., e hem assim no exame da respectiva escripta pelos peritos nomeados, veem perante V.Ex. os syndicos provisorios requerer que se digne ordenar a convocação de credores da referida firma, na fórma do art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, na fórma e para os fins de direito. O que E. V. deferido. Capital Federal, 23 de dezembro de 1899-Os syndicos Joaquim C. de Oliveira e Silva. - Eduardo Silather. Despacho: Sim. Rio, 23 de dezembro de 1899. - Celso Guimardes. Em virtude do que se pissou o presinte, pelo teor do qual são convocados os credores de Sampaio, Vianna & Comp. para reunirem-se no dia 5 de janeiro proximo, à 1 1/2 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarom os creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. curanor das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa; advertindo que os credores ausentes podorão constituir pro-curador por telegramma, cuja minuta authentica ou legaliza la deverá ser entregue an expeditor, que na transmissão mencionara esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represent ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos. Para constar, passou se este o mais dous de ignal teor, que serão publicados e aflixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 23 de dezembro de 1899. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. -Celso Aprigio Guimirates.

De citação, com o prazo de dez dias, aos er dores do negociante João Rodrigues de Burros, estabelecidos com compacrcio de ferragens, tintas, etc. à rua de S. Christovão n. 109, pari dentro do dito prazo, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, allegarem o que for a bem de seus direitos contra o pedido de homologação de concredata extrajudicial feita com os seus credores, sob pena de tanç imento

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal de Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de João Rodrigues de Barros oi apresentado ao Dr. presidente da Ca-

mara Commercial que, a meu juizo distribuiu a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial— João Rodrigues de Barros, negociante desta praça, à rua de S. Christovão n.109, com firma registrada, tendo feito um accordo extrajudicial com os seus credores representando mais le tres quartos da totalidade de seu passivo, para prevenir a decretação de sua fallencia, para Pevenir a decretação de sua fallencia, pois que, dada a crise actual, tinha justos motivos para não poder pagar em tempo os seus compromissos, requer a V. Ex. se digne de designar juiz que receba a presente e homologue a mesma concordata, citados os interessados para offerecerem a opposição que tiverem, no prazo edital de 10 dias, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1899.— O advogado, Arthur F. de Mello. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 reis. Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 27 de dezembro de 1390.—T. Torres. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. faça-se a convocação dos credores na forma requerida. Rio, 27 de dos credores na forma requerida. Rio, 27 de dezembro de 1899.— Gama e Souza. Distribuição: D. a Domingues, em 27 de dezembro de 1899.— O distribuidor, J. Conceição. Em virtude do despacho acima passou-se o pre-sente edital de citação aos credores do negociante João Rodrigues de Barros, estabelecido com commercio de ferragens, tintas, etc., à rua de S. Christovão n. 109, para dentro dos 10 dias que lhes serão assignados em audiencia dosta juiza, allarguem e que for a hom da deste juizo, allegarem o que for a bem de seus direitos, contra o pedido de homologação de concordata extra-judicial feita pelo supplicante com ca seus credores em numero legal, sob pena de innçamento e ser a mesma homologada por sentença. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passon-se este e maio tres de iqual teor, que serão publicados e aflixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de janeiro de 1900. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Bellarmino da Gama e Souza.

#### Sexta Pretoria

De praça para venda e arrematação de bens moveis, com o prazo de dez dias

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, subpretor da 6º pretoria do Districto Federal servindo no impedimento do Dr. pretor:

Faco saber aos que o presente edital de praça para venda e arrematação de bens moveis, com o prazo de dez dias, virem que, no dia 8 de janeiro do anno de 1900, a rua do Cattete n. 7, casa das audiencias deste juizo, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o official de justica deste juizo, servindo de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, os objectos seguintes: Um alfinete com estrella objectos seguintes: Uni aninete com estrente e pequenos diamantes, avaliado por 50\$; um par de botões de ouro, moeda brazileira, avaliado por 50\$; um dito idem preto com pedras, avaliada por 5\$; uma medalha de ouro pequena, avaliada por 15\$; uma phosphoreira idem. com monograma, por 55\$; um par de botões deteituoso camafeus, por 5\$; uma par de botões deleituoso camateus, por 5\$; uma medalha de plaquet por 5\$; uma guarnição de botões de ouro com perolas pequenas, por 50\$; tres botões de peito, pretos, com pingo de agua, por 6\$; quatro botões de onix com perolas pequenas (um quebrado), por 40‡; um alfinete de ouro sam pedra, por 15%; um dito idem com coral, por 20\$; tres botões de ouro com emettites, por 35\$; um alfinete com camateu, por 16\$; um canivete de ouro para bolcamafeu, por 16\$; um canivete de ouro para bolcamateu.por165; um canivete de ouro para bolso,por 55\$; um estojo para escriptorio, de madreperola, por 50\$; um copo de metal, para
agua, por 55000; dous canivetes de plaquet
por 2\$; um annel de ouro com um brilhante
grande por 820\$; dous anneis de ouro com
brilhantes pequenos por 280\$; um relogio de
ouro remontoir, n. 93.833, e corrente de
ouro, por 200\$; um alfinete de ouro para

gravata, com uma perola, por 130\$; um alfinete de ouro para gravata, com um pequeno brilhante, por 100\$; uma guarnição com cinco botões de ouro e onix, cravejados de brilhantes, por 400\$000; um par de botões para punhos, de ouro e onix, cravejado com perolas incompletas, por 50\$; uma guarnição com brilhantes, para por 50\$; uma guarnição com brilhantes, para peito, de ouro, por 600\$; um copo de prata paralviago a, por 25\$; uma med dha, grande premio Derby-Club, prateda, por 352. Sommando a presente avaliação em 3.2145000 mando a presente avaliação em 3:214\$000. Os referidos bens vão à praça a requerimento de Jos) Maria da Costa Mano, inventariante dos bens do finado Francisco Garcia da Peas Union. ventariante dos pens do mindo Francisco Garcia da Rosa Junior. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será aflixado no logar do cos-tume e publicado pela impronsa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 dias do mez de dezembro do anno de 1899. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o sub-screvi. — Barnardo Jacintho da Veiga. Es-tavam colladas e devidamento inutilizadas estampilhas federaes, representando o valor de 1\$800. Está conformo. — O escrivão, Pedro Rodrigue: Silvi.

O Dr. Joaquim Theodoro Cesneiros de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Muriahe, etc.

Faço saber como, fallecondo intestatos Januario José Rodrigues e sua mulher Rita Rodrigues, nesta cidade, onde moravam, por este juizo se procedeu à arrecadação en todos os bens do casal, e, de conformidade com o art. 32 do regulamento n. 2.433, de 15 de unho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual che mo a todos os que se julgarem com direito aquelles bens, venham no prazo de 30 dias tratar de sua habilitação, sob pena de findo o dito prazo se devolverem à União. E, para que chegue a noticia a todos, mandei presar o presente edital, que será publicado alfixa. o no logar do costume e por tres vezes na imprensa da Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo de Murialie. aos 20 de dezembro de 1899. Eu, José Theodoro Pires, escrivão, o escrevi. — Joaquim Theodoro Cerneiros de Albuquerque.

# PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 ₪/७	A' vista
Sobre Londres	7 5/32	7 9/64
Sobre Pariz	1:332	1\$335
Sobre Hamburgo	15645	1\$648
Sobre Italia	· '	1\$277
Sobre Portugal		540
Sobre Nova-York	_	6\$923
Soberanos	34\$500	•
Ouro nacional, por	01010	
1\$000	34840	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

### Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 % Ditas geraes de 1:300\$, 5 % Ditas do Emprestimo Nacional de	865\$000 880\$000
1895, port	865\$000
Ditas idem de 1897, port	995\$000
Ditas idem de 1837, nom	9964000
Ditas do Esta lo de Minas Geraes	890\$000

#### Bancos

anco Constructor do Brazil	148
oito Lavoura e Commercio	
ito da Republica do Brazil	118\$( 191 <b>\$</b> (

#### Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo	26 <b>\$</b> 000
Dita Sal e Navegação	53 <b>\$</b> 000
Dita Jardim Botanico	157\$000

Capital Federal, 4 de janeiro de 1900.— O syndico, José Claudio da Silva.

#### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 4 de janeiro de 1900, ás 3 h. e 55 minutos da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 6 %.
Dita de desconto no mercado, 5 1/4 %.
Cheques sobre Pariz, 25,25. Cheques sobre Pariz, 25,25.

Apolices de 1879, 56 %.

Ditas externas de 1888, 56 %.

Ditas idem de 1889, 57 1/2 %.

Ditas idem de 1895, 64 %.

Funding Loan, 81 %.

Oeste de Minas, 58 %. Consolidados inglezes, 99 %.

# SOCIEDADES ANONYMAS

# London & Brazilian Bank limited

Capital	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1899

#### Activo

Capital a realizar.....

Lettras descontadas.....

Lettras a receber	9.194:935\$460
Caixa matriz e filises, saldos de contas	13.484:524\$540
Emprestimos, contas correntes e outras	4.539:604\$910
rentes e diversos valores. Diversas contas	6.246:836\$430 1.134:138\$430
Caixa, em moeda corrente	12.053:321\$100
	57.323:007\$660

#### Passivo

Capital	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta	

cor rente sem juros 10.323:483\$450 Em conta

com juros e com prévio a viso.

2.552:193\$180

prazo fixo..... 7.539:963\$430 20.415:640\$260

Caixa matriz e filiaes..... Garantias por contas corren-tes e diversos valores.... Diversas contas..... Lettras a pagar.....

6.246:836\$430 11.563:867\$350 93:943\$960

5.669:3864330

6.666:666\$670 4.002:979\$620

57,323:007\$660

S. E. on O.— Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1900.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Broad, actg. manager.— A. G. C. Bluke, actg. accountant.

191\$000 Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900